



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	9.485
CÓD. CLIENTE:	17735
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926922

PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA / SEC. MUN. DE SAUDE

Pregão Eletrônico:	194/2025
Data e Hora de Abertura	09/06/2025 09:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 677.454,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	4	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9485

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA (17735)	CNPJ: 18431312001359	Endereço: UBERLÂNDIA - MG
Representante: EUGENIO NETO-MG (2865)	Data cadastro: 26/05/2025 16:28:57	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 194/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 09/06/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 10 DIAS UTEIS	Validade: 90 DIAS		Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 04 CASAS	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 1078 KM	Pop. IBGE: 706597	
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO				

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0	Valor Total de Protestos: 0,00
Farmácia Básica: 0,00	PAB Fixo: 0,00
MAC: 0,00	Total: 0,00
D. Parecer Financeiro: 26/05/2025 17:10:00	Analista Financeiro: maria.eduarda
Observação Financeira: PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 31 DIAS, DÉBITO R\$ 154.183,85 4 A 73 DIAS.	
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	JUSTIFICATIVA NEGADO
GARANTIA DE PREÇO	
DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA
DATA/HORA RETORNO:	

159312

Cliente.: 17735-PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: ADMINISTRATIVO N°. 30.375

Folha: 159312/0001
Data: 09/06/2025
PREGAO ELETRONICO No. 194/2025
Abertura: 09/06/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

1MG
ITEM
4 CASAS UNIT.
2 CASAS TOTAL

Intervalo mínimo 1%

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
11	20.000,00	CPR	BR0268506 - ONDANSETRONA 4 MG APRES CX/10 CPRS Registro no M.S.: 1542303430020	GEOLAB-GO(GO)	0,4182	8.364,00
			EST 0,3050			
13	1.200.000,00	CPR	BR0267741 - PREDNISONA 5MG APRES CX/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134302130043	HIPOLABOR-M(MG)	0,006	109.080,00
			EST 0,0750			
14	1.100.000,00	CPR	BR0267768 - PROMETAZINA 25 MG APRES CX/200 CPRS Registro no M.S.: 1029800420083	CRISTALIA-S(SP)	0,1818	199.980,00
			EST 0,1550			
17	1.100.000,00	CPR	BR0272341 TIAMINA 300MG APRES CX/600 CPRS Registro no M.S.: 1256802230052	PRATI DONAD(PR)	0,3273	360.030,00
			EST 0,2450			

Total Geral: 677.454,00
(SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

- Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
- Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS CORRIDOS
Condições de Pagamento : 10 DIAS ÚTEIS

DROGAFONTE LTDA



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qui, 05/06/2025 10:15

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 159312 do cliente código 17735 - PREFEITURA M. DE UBERLÂNDIA

Usuário: WESLEY.GABRIEL

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

DATA DA LEITURA: 30/05/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	
CODIGO ID 9485 - UASG: 926922		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO n°. 30.375		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2025	
ABERTURA 09/06/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 20 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO 10 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA (www.gov.br/compras)	
LEITURA POR: TALITA PENA			

PÁGS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODOS DE DISPUTA	PÁGS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
C.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
H.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
C.	CNH - DOS SÓCIOS	X				1.2)	VALOR ESTIMADO: R\$ 4.154.172,00	X			
I.	CNPJ. Cod: 6	X				9.16)	AMOSTRAS	PODERÁ			
L.	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
K.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADIÇÃO				
J.	CERT. FEDERAL	X				7.1.2) 7.1.3)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
X	CERT. ESTADUAL	X				TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR 9.5.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
	CERT. MUNICIPAL						REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				TR 9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				TR 9.5.1.	COMPROVANTE DE ISENÇÃO DO REGISTRO	CASO			
M.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					TR 9.5.2.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
TR 9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 5.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1				
TR 9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA				
TR 9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X				9.12)	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
TR 9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X				TR 1.1.	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				ANEXO V	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
TR 9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG				X
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					7) DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7.1) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial com MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo, VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS. 7.1.2) Marca/fabricante; 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.8) O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 9.10) é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%. 8.16) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA					PÁGS	DECLARAÇÕES				
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.1. a) CONSULTA	SICAF						DECL. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP. TEC. PÚBLIC.						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP. TEC. PRIVAD						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP. PÚBLIC. CONTRATO					10.7) 10.8) 10.9) N. O.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
9.1.1) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS										
9.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT. NEG. DÉB. FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc). 9.9) Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.9.1) contiver vícios insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.9.3.1) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. 9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				

Gabriel
03/06/2025
15:33

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2025

Processo Administrativo nº. 30.375 - Lei Federal nº. 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO UASG: 926922

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c o inciso IV do artigo 24 do Decreto Municipal nº. 20.154 de 1º de fevereiro de 2023, e o inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, torna público que, por meio da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 20.272, de 1º de abril de 2023, sediada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-150, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, **sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extrato do edital.**

1) DO OBJETO

1.1) O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (benzilpenicilina, biperideno cloridrato e outros) que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2) O valor global estimado é de **R\$ 4.154.172,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais).**